

Denominação	Símbolo	Quantidade
Secretário Administrativo - Tratativo I	Nível-05	01
Secretário Administrativo - Tratativo II	Nível-06	03

Câmara Municipal de Serra do Ramalho -

Lei nº 085/97 "Cria o Instituto Municipal de Previdência - IMUP, e dá Outras Provisões"<sup>BA</sup>

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho - Estado da Bahia,

Faco saber que a Câmara Municipal de Serra do Ramalho, aprovou em sessões realizadas nos dias 05 e 12/09/97, e em sessão a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Instituto Municipal de Previdência - IMUP, com a finalidade de garantir ao Servidor do Município aposentadoria por tempo de serviço, de forma automática, desde que obedecidas as exigências da Lei.

Artigo 2º - Dar-se-á o benefício da aposentadoria ao Servidor do Município,

# Câmara Municipal de Serra Ramalho - Br.

Lei nº 086/97 "Denomina a Creche da  
Sede do Município, Creche Municipal  
"Gabriela Rodrigues Co-  
nstanta"

O Prefeito Municipal de Serra  
do Ramalho - Estado da Bahia, no  
uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou em sessões realizadas  
nos dias 17/10/97 e 24/10/97 em primeira  
Acquiescência e em sanção a seg.  
de Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a Creche  
da Sede do Município, Creche Municipal  
"Gabriela Rodrigues Constanta";

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas  
as disposições no contrário.

Sabonete do Presidente, em  
25 de outubro de 1997.

ADALBERTO ALVES FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA